



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

ANO 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADAS-BA

A Câmara Municipal de Queimadas, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

EDITAL DE PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 11 DE JUNHO DE 2024



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



CÂMARA MUNICIPAL DE
QUEIMADAS
ESTADO DA BAHIA

Gestor: Agnaldo dos Santos Coelho
Controle Interno: Naiane Santana de Jesus
Editor: Ass. de Comunicação CM Queimadas - BA

**Leia o Diário Oficial do
Município na Internet**
ACESSE
www.indap.org.br

Câmara Municipal De Queimadas Cnpj: 13.224.860/0001-50– Pç Everaldo Procopio Nº 02, Cep: 48 860.000, Centro



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://indap.org.br/>
Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2024 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA DE VEREADORES DE QUEIMADAS

PRAÇA EVERALDO PROCÓPIO DE OLIVEIRA, 02 - QUEIMADAS - BAHIA

CNPJ: 13.224.860/0001-50

2

Queimadas-Bahia, 07 de junho de 2024.

EDITAL DE PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 11 DE JUNHO DE 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADAS-BA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES NOS TERMOS DO ARTIGO 33 E 147 DO RI, FAZ PUBLICAR A PAUTA DA ORDEM DO DIA DA SESSÃO ACIMA EPIGRAFADA:

1-LEITURA DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 031/24. AUTOR: CLEMENTE ARAÚJO FILHO. EMENTA:“ Concede o Título de Cidadão Queimadense em favor do Ilustríssimo Senhor **Joaz Carneiro de Andrade**”.

2- LEITURA DO PROJETO DE LEI Nº. 114/24. AUTOR:MESA DIRETORA EMENTA:“ Fixa os subsídios dos Vereadores para a Legislatura, ano 2025 a 2028, e dá outras providências”.

3-ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04 DE JUNHO DE 2024.

3-INDICAÇÃO Nº. 263/24. AUTOR: PAULINO FERREIRA DA SILVA.EMENTA:PAVIMENTAÇÃO DA RUA DAS POPULARES,5 NOVA QUEIMADAS.

4-REQUERIMENTO Nº. 109/24. AUTOR: AGNALDO DOS SANTOS COELHO.EMENTA:DISPENSA DE INTERESTÍCIO AO PROJETO DE LEI Nº.113/24 que “Declara o Trezenário de Santo Antônio como Patrimônio Cultural, Imaterial do Município de Queimadas”.

5-PARECER Nº. 073/24 DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FAVORÁVEL AO PROJETO DE LEI Nº. 113/24 que “Declara o Trezenário de Santo Antônio como Patrimônio Cultural, Imaterial do Município de Queimadas”.

6-PROJETO DE LEI Nº. 113/24 “Declara o Trezenário de Santo Antônio como Patrimônio Cultural, Imaterial do Município de Queimadas ”.

Agnaldo dos Santos Coelho
PRESIDENTE

